



## EDITAL M<sup>2</sup>TIE RIBEIRÃO PRETO 06/2025

### USP/UTFPR/UNICAMP/UFBA

#### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade

O *Semio-Participatory Interaction Design and Education Research Laboratory* (SPIDeLab+), vinculado ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (DEDIC/FFCLRP/USP), considerando os acordos de cooperação técnica entre UTFPR, USP, UFBA e Unicamp (em tramitação) e entre a USP e o Centro Paula Souza (CPS) (em tramitação), no âmbito da [Chamada CNPq/MCTI/MMulheres no 31/2023 Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação](#), faz saber às pessoas interessadas que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas Iniciação Científica Júnior (ICJ) e formação de lista de espera do projeto **M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade** nos termos do presente Edital.

#### 1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA [CHAMADA 31/2023](#) E DO PROJETO M<sup>2</sup>TIE

Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo ao ingresso, à formação, à permanência e à ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

Desenvolver ações para fomentar o interesse, a formação crítica, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, subsidiada por processos de apropriação tecnológica inclusiva e interseccional.

1.1. As principais atividades relacionadas aos objetivos acima são:

1. Fomentar a inserção das perspectivas de gênero e étnico-racial na produção do conhecimento científico e tecnológico.
2. Desenvolver arcabouço teórico-metodológico de pesquisa para fomentar a produção de conhecimento científico e tecnológico a partir das perspectivas de gênero e de interseccionalidade.
3. Desenvolver cooperação, a partir da rede estabelecida neste projeto, para colaboração na construção e difusão de saberes (acadêmicos e não acadêmicos) que permitam valorizar a participação de mulheres e grupos sub-representados na área de exatas.
4. Desenvolver mentoria e acompanhamento de estudantes do Ensino Médio bolsistas deste projeto.

1.2. No âmbito do projeto **M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade** será adotada a *Participação Comunitária* como um processo



organizado em rede, livre, inclusivo, com uma variedade de atores(as), com valores e objetivos compartilhados, visando transformações comunitárias e individuais. As ações serão promovidas em colaboração, por pessoas vinculadas à UTFPR, UFBA, USP, Unicamp, às comunidades escolares parceiras e às Secretarias de Educação.

1.3. O objetivo geral do projeto é desenvolver ações para fomentar o interesse, a formação crítica, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, subsidiada por processos de apropriação tecnológica inclusiva e interseccional. Para isso, dentre outras ações previstas, destacam-se:

- a) o desenvolvimento de ações com escolas públicas de Educação Básica, instituições de ensino superior, de pesquisa e de empreendimentos de base tecnológica;
- b) a realização de ações extensionistas e educacionais com meninas, mulheres e outros grupos sub-representados nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil - de comunidades internas e externas às IES envolvidas (associação de bairros, organizações não governamentais, entidades filantrópicas, coletivos) - pautadas pela indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- c) o fomento ao protagonismo discente de meninas, mulheres e demais grupos sub-representados no ensino superior;
- d) o desenvolvimento de cooperação, a partir da rede estabelecida neste projeto, para colaboração na construção e difusão de saberes (escolares, acadêmicos e não acadêmicos) que permitam valorizar a participação de mulheres e grupos sub-representados na área de exatas;
- e) a proposição de políticas institucionais de equidade de gênero e étnico-racial nas partes envolvidas neste projeto; e
- f) o desenvolvimento de estudo comparativo entre as regiões por meio de dados resultantes da mentoria e do acompanhamento das pessoas participantes egressas deste projeto.

## 2. DA BOLSA

2.1 A estudante de Iniciação Científica Júnior (ICJ) selecionada como bolsista receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica júnior, (até a data de publicação deste edital, **a R\$ 300,00 (trezentos reais)**) a depender da disponibilidade de recursos financeiros provenientes das fontes especificadas na Chamada 31/2023 (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Ministério das Mulheres - MMulheres).

- a) Conforme item 5.3.1.1 da Chamada 31/2023 do CNPq, as bolsas na modalidade Iniciação Científica Júnior (ICJ) serão concedidas, por até 12 (doze) meses, renovável, sucessivamente, até 36 (trinta e seis) meses, para meninas e mulheres matriculadas no



oitavo e nono ano do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio em escolas públicas parceiras.

- b) O pagamento das bolsas é realizado diretamente pelo CNPq, com o qual a bolsista assinará um termo de outorga aceitando a concessão da bolsa com as suas respectivas prerrogativas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas)** vagas, disponibilizadas a estudantes vinculados(as) às escolas públicas participantes do projeto (Conforme Item 4.1 deste Edital), sendo exclusivas **para pessoas autodeclaradas pretas/pardas/indígenas**.

3.2. O preenchimento da vaga obedecerá ao resultado da seleção em ordem decrescente de pontuação. Conforme item 5.3.2 da Chamada 31/2023 do CNPq, no âmbito do Projeto Aprovado **M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**, nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil, tem-se:

- a) **percentual mínimo de 40% (quarenta por cento)** das bolsas IC deve ser destinado a meninas negras e/ou indígenas.

3.3. Estudante em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocada, deve comprovar que mantém os pré-requisitos descritos no item 4 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa ICJ estudantes que atendam às seguintes condições (conforme disposto na RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País), conforme Chamada 31/2023 CNPq).

4.1. **Estudantes meninas/mulheres (cis/trans) regularmente matriculadas no oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, autodeclaradas pretas/pardas/indígenas**, vinculadas a uma das escolas públicas participantes do projeto no âmbito do estado de São Paulo, a saber:

Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo (Centro Paula Souza) [Mococa/SP]
--

Escola Técnica Estadual José Martimiano da Silva (Centro Paula Souza) [Ribeirão Preto/SP]
--

4.2. Não ser estagiária, não ter vínculo empregatício e não ser bolsista em qualquer outro programa do governo federal;

4.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;



- 4.4. Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.5. Ter Currículo Lattes com indicação de gênero e raça (no momento da implementação da bolsa - ver [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br))
- 4.6. Ter autorização do responsável legal, no caso de estudante com idade inferior a 18 anos, no modelo do Termo de Autorização de Responsável Legal (Apêndice 3).

## 5. DOS DEVERES DE BOLSISTA

Conforme os termos da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País, a pessoa bolsista deve:

- 5.1. Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa.
- 5.2. Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- 5.3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
  - a) se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil".
  - b) se publicado em co-autoria: "Bolsista do CNPq - Brasil".
- 5.4. Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas, conforme demandas da Instituição parceira ou do CNPq.
- 5.5. Frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nas atividades do projeto.

## 6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas da data de publicação deste edital conforme item 12. *Das Etapas e do Cronograma*. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de **formulário de inscrição online** disponível na página web <https://bit.ly/m2tiebolsaicj>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem por outro meio. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição da candidata.

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos para a inscrição de Bolsista IC são:

1. Formulário de inscrição disponível na página web <https://bit.ly/m2tiebolsaicj>.



2. Carta de interesse explicitando o interesse e os conhecimentos para o desenvolvimento do projeto em atenção aos critérios de seleção disponíveis no Apêndice 1 (em PDF - tamanho máximo 10MB).
3. Declaração oficial de matrícula (em PDF - tamanho máximo 10MB).
4. Termo de Autorização de Responsável Legal (em PDF - tamanho máximo 10MB).
5. Autodeclaração como pessoa negra ou indígena.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será realizada por docentes participantes do projeto **M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**.

8.2. As **arguições** acontecerão no modo online, no período **indicado** neste edital no item 12. Das Etapas e do Cronograma, em data e horário enviados ao(à) candidato(a) no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

8.3. As **arguições** serão realizadas por participantes da comissão de seleção que devem pontuar de forma objetiva os quesitos descritos no Apêndice 1, igualmente a todas as candidatas.

8.4. Candidatas que não entregarem a documentação indicada no item 7, bem como aquelas que não comparecerem à **arguição** ou não alcançarem a pontuação mínima de 50 pontos na arguição e avaliação da carta de interesse, serão **desclassificadas**.

8.5. Em caso de empate, terá preferência candidata com maior pontuação no quesito "Aderência ao perfil do projeto, com base na carta de interesse e no Plano de Trabalho". Se persistir o empate, terá preferência a candidata com maior idade (em dias).

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação de pessoas selecionadas será divulgada até a data apresentada no item 12. *Das Etapas e do Cronograma* deste Edital, por meio de publicação na página web <https://www.ffclrp.usp.br>.

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Da publicação do resultado, a candidata poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da Comissão. O recurso deverá ser enviado ao e-mail [m2tie-ct@utfpr.edu.br](mailto:m2tie-ct@utfpr.edu.br), com cópia para [ecivaldo@usp.br](mailto:ecivaldo@usp.br), com o assunto "Recurso M2TIE - Bolsa IC", dentro do período previsto no cronograma indicado no item 12 deste Edital, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação final de pessoas selecionadas será divulgada conforme item 12. *Das Etapas e do Cronograma*.



## 12. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

O processo de seleção está organizado nas etapas, ambas eliminatórias:

- 1) Inscrição com entrega de documentação.
- 2) Arguição e avaliação da carta de interesse.

Por meio dos e-mails pessoais informados no momento da inscrição, as candidatas selecionadas na primeira etapa serão comunicadas das datas, horários e local de realização da **arguição e avaliação da carta de interesse**. As datas/prazos destas etapas e dos principais eventos são:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições (online)	18 a 26/11/2025
Divulgação da relação preliminar das candidatas selecionadas na primeira etapa. Divulgação via site <a href="https://www.ffclrp.usp.br">https://www.ffclrp.usp.br</a> e/ou por e-mail.	27/11/2025
Interposição de recursos referentes à primeira etapa	28/11/2025 até as 17h por e-mail indicado no Edital
Divulgação da relação final das candidatas selecionadas na primeira etapa com as datas, horários e local das entrevistas. Divulgação via site <a href="https://www.ffclrp.usp.br">https://www.ffclrp.usp.br</a> e/ou por e-mail.	01/12/2025
Realização das arguições e avaliação das cartas de interesse	02/12/2025
Divulgação da relação preliminar. Divulgação no site <a href="https://www.ffclrp.usp.br">https://www.ffclrp.usp.br</a>	03/12/2025
Interposição de recursos sobre o resultado das arguições e avaliação das cartas de interesse	04/12/2025 até as 17h por e-mail indicado no Edital
Divulgação do resultado final após análise dos recursos. Divulgação no site <a href="https://www.ffclrp.usp.br">https://www.ffclrp.usp.br</a>	05/12/2025
Prazo para preenchimento do termo de compromisso do projeto e do CNPq	05/12/2025

## 13. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

O desligamento da bolsista do projeto seguirá os termos da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País. O CNPq poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

1. Encerramento de vínculo com as instituições parceiras.
2. A pedido / Desistência;
3. Por decisão da coordenação do projeto, considerando práticas desidiosas junto ao projeto, ou mesmo por resultado de desempenho insuficiente medido em processo de avaliação instituído no âmbito do projeto;
4. A comprovação de declaração fraudulenta e/ou omissão das informações fornecidas no processo de seleção.

## 14. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Ribeirão Preto/Curitiba, 18 de novembro de 2025.  
**M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia**  
**USP/UTFPR/UNICAMP/UFBA**

## APÊNDICE 1

### Relação de Critérios de Avaliação da Prova Oral e Avaliação de Currículo para ICJ

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ingresso no curso, matrícula atual na ETEC, por meio de políticas de ações afirmativas, equidade e diversidade	10
2. Aderência ao perfil do projeto, com base na carta de interesse e no Plano de Trabalho (Apêndice 2)	50
3. Disponibilidade e motivação para execução das atividades previstas	30
4. Previsão de período de participação no grupo	10
VALOR TOTAL	<b>100</b>



## APÊNDICE 2

### **Atividades previstas no plano de Trabalho Aprovado pela Chamada CNPq 31/2023 para Bolsista ICJ no Projeto M<sup>2</sup>TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**

<b>Atividades previstas*</b>
Realizar pelo menos 12 Oficinas de conteúdos práticos com docentes da Educação Básica de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Realizar pelo menos 12 Oficinas de conteúdos práticos com estudantes das escolas de Educação Básica, de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Realizar pelo menos 10 Oficinas de conteúdos práticos com as comunidades internas e externas às IES envolvidas de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Participar de pelo menos 10 Oficinas de discussões conceituais e em formato remoto, com pessoas representantes da rede de participantes.
Participar da organização de um seminário de fechamento do projeto organizado em uma das IES envolvidas na rede, aberto à comunidade externa, para apresentação de resultados consolidados.

\*Essas atividades podem ser readequadas ao longo da execução do projeto a critérios da coordenação ou equipe de pesquisa.



APÊNDICE 3

**Termo de Autorização de Responsável Legal**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

À Coordenação do Projeto M<sup>2</sup>TIE – Meninas e Mulheres na Tecnologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal da estudante \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, matriculada na

- 1ª Série do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico
- 2ª Série do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico
- 3ª Série do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico

Na

- Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo (Centro Paula Souza) [Mococa/SP]
- Escola Técnica Estadual José Martimiano da Silva (Centro Paula Souza) [Ribeirão Preto/SP]

**AUTORIZO** sua participação no **Projeto M<sup>2</sup>TIE – Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**, coordenado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP), nos termos do Edital M<sup>2</sup>TIE USP-RP 004/2025.

Estou ciente de que a participação envolve atividades de Iniciação Científica Júnior (ICJ), com dedicação de até 20 (vinte) horas semanais, podendo incluir encontros presenciais ou virtuais, realização de oficinas, mentorias, reuniões e demais ações previstas no projeto.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- A estudante poderá ser fotografada ou filmada durante as atividades do projeto, autorizando a utilização das imagens em materiais de divulgação científica, acadêmica ou institucional, sem fins lucrativos.
- A participação poderá resultar na concessão de bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ - CNPq), caso selecionada, nos termos do edital.
- Poderei solicitar informações ou esclarecimentos junto à Coordenação do Projeto sempre que necessário.

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Nome completo do responsável legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_